

COMUNICADO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO nº 01/2021

O Diretor do Colégio Universitário de Brusque, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7116 - *home page* <https://colégio.unifebe.edu.br/> usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor e o disposto no Edital do Colégio Universitário nº 02/2020, de 22/12/2020, que instaurou o Processo Seletivo Docente para disciplinas ofertadas a partir do 1º Semestre Letivo de 2021, doravante denominado simplesmente Edital, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo identificados no **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2021 para o Colégio Universitário de Brusque, de acordo com as inscrições efetuadas, bem como ficam divulgadas as datas, horários, local e temas das Avaliações Didático-Pedagógicas:

DISCIPLINA	SÉRIE	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	DATA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	HORÁRIO	LOCAL	TEMA DA AULA
História	2ª Série	Guilherme Augusto Hilário Lopes	19/01/2021	16h30min	Sala 28 Bloco D	Brasil Colonial
Sociologia	1ª Série A e B 2ª Série 3ª Série	Guilherme Augusto Hilário Lopes	19/01/2021	17h30min	Sala 28 Bloco D	Socialização e Interação Social
Filosofia	1ª Série A e B 2ª Série 3ª Série	Paulo César de Carvalho Jacó	19/01/2021	18h30min	Sala 28 Bloco D	Mito e Filosofia

2. A análise do *Curriculum Vitae* será efetuada conforme especificado no Anexo I do Edital.
3. À Avaliação Didático-Pedagógica será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero), conforme critérios estabelecidos na Ficha de Análise do Anexo II do Edital.
4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três vírgula zero) na avaliação de desempenho didático-pedagógico estará eliminado do presente processo seletivo.
5. A Avaliação Didático-Pedagógica constará de aula de 20 (vinte) minutos versando sobre o tema proposto, sendo que terminada a exposição do candidato, a Banca poderá argui-lo por até 10 (dez) minutos.
6. O candidato que não atender às exigências do presente Comunicado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
7. O resultado do processo seletivo será publicado até as 18h do dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira).
8. Os recursos do ato de homologação das inscrições deverão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos da UNIFEDE no e-mail: rh@unifebe.edu.br, no período de 12 a 14 de janeiro de 2021 e deverão ser julgados, preferencialmente, até o dia 15 de janeiro de 2021 (sexta-feira).
9. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEDE, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 12 de janeiro de 2021.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Diretor